



## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD

Em conformidade com o inciso X do art. 2º da Resolução n. 182/2013 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, o presente documento contém o *detalhamento da necessidade da Área Demandante da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação*.

Amparado pelo §4º do art. 12 da citada Resolução, *iniciam-se os estudos preliminares da Solução de TIC pretendida* e, também em cumprimento do §5º do art. 12 da mesma, passa-se ao *detalhamento da demanda*:

### I - NECESSIDADE DA SOLICITAÇÃO, COM A DESCRIÇÃO SUCINTA DA SOLUÇÃO DE TIC PRETENDIDA, BEM COMO O ALINHAMENTO ENTRE A DEMANDA E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO ÓRGÃO

Trata-se de investimentos em equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) em cumprimento à política de troca de microcomputadores e atendimento às necessidades de TIC advindas do atendimento aos novos magistrados a serem selecionados pelo concurso público em andamento para provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto do Juízo Militar do Estado de Minas Gerais.

A aquisição pretendida é de 50 (cinquenta) microcomputadores.

O alinhamento com o PEI 2021/2026 se enquadra nos objetivos estratégicos:

- PI2 - CELERIDADE E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL e
- A2 - FORTALECIMENTO DA INOVAÇÃO COM USO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

A demanda busca atender, ainda, o objetivo estratégico "*Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas*", estabelecido no atual PDTIC (sei 0249987), em alinhamento à Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário e está prevista e aprovada no Plano de Contratações de TIC para o ano de 2023 - PSTIC 2023 - sei 0248303 - item 8.

### II - EXPLICAÇÃO DA MOTIVAÇÃO E O DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO

A política de troca de microcomputadores da Justiça Militar tem por objetivo atualizar periodicamente o parque tecnológico, de forma a manter/melhorar as condições de execução das tarefas, tendo em vista a constante evolução dos softwares e seu uso cada vez mais intenso. O que se aplica aos equipamentos de uso comum (edição de documentos, acesso aos sistemas judiciais e à internet) é ainda mais relevante para as estações de trabalho que lidam com a execução de tarefas específicas, como as relacionadas à produção de conteúdo em vídeo, tratamento de imagens, etc.

Para o atendimento à política de troca foi realizado um levantamento prévio, tendo sido identificada a necessidade de substituição de 59 (cinquenta e nove)

microcomputadores em 2023. Destes, 9 (nove) foram identificados como de uso geral e serão adquiridos através do processo de compra unificada promovido pela SEPLAG/MG e do qual o TJMMG participou como órgão integrante. Os outros 50 (cinquenta) microcomputadores foram identificados como de uso específico, requerendo uma configuração mais robusta, com um processador mais potente e maior quantidade de memória RAM. O presente processo SEI irá tratar desta aquisição.

### III - INDICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O servidor indicado é o Coordenador de Serviços da Gerência de Informática, EDMAR DOS REIS - JME0362-0.

### IV - INDICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Os integrantes técnicos indicados são os servidores William Marcondes de Freitas Santos - JME0550-5 e Maurício de Campos Prado - JME0401-4, para a composição da Equipe de Planejamento da respectiva contratação.



Documento assinado eletronicamente por **EDMAR DOS REIS, Coordenador de Serviços**, em 04/07/2023, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0270782** e o código CRC **67D692DA**.